



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços técnicos de informática relativo a concessão de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, implantação, migração de dados do sistema ora em uso, treinamento, capacitação, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva dos sistemas comercial, operacional relativos ao fornecimento de água potável, geração de resíduos e esgotamento sanitário.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	Locação, suporte técnico de software para gestão do sistema de abastecimento de água e esgoto	60	Mês	R\$ 6.322,85	R\$ 379.371,00
02	Leitura informatizada com emissão e entrega simultânea de fatura.	420.000	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 936.600,00
03	Entrega de documentos diversos	75.000	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 198.750,00
04	Treinamento/Melhorias Específicas para Schroeder/ Suporte ajuste/correção de erros de responsabilidade da contratante	300	Horas	R\$ 181,17	R\$ 54.351,00
05	Implantação	1	Unidade	R\$ 7.660,00	R\$ 7.660,00
TOTAL					R\$ 1.576.732,00

2. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência inicial de 60 (Sessenta) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, considerando tratar-se de serviço contínuo de tecnologia da informação, de natureza estratégica e essencial a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental.

A definição da vigência contratual observa os princípios da eficiência, economicidade, continuidade administrativa e planejamento da contratação, considerando que a solução envolve atividades de elevada complexidade técnica, incluindo implantação, parametrização, migração e saneamento de bases de dados, integração entre sistemas, capacitação de usuários, adaptação dos fluxos operacionais e consolidação da utilização da plataforma pelos profissionais da Secretaria.

Definido como índice de equilíbrio econômico financeiro, o IPCA, divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se das necessidades decorrentes de demandas apresentadas pela Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, no setor Águas de Schroeder, que utilizará os recursos para gestão do fornecimento água potável, coleta de resíduos domiciliares e esgotamento sanitário do município de Schroeder/SC.

4. Requisitos da contratação

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu e implantou solução semelhante de software.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter o maior nível de detalhamento possível acerca do objeto executado, prazos, quantidade de bens atendidos e desempenho da solução, ficando expressamente sujeito(s) à realização de diligência pela Administração, sempre que julgado necessário para a verificação da veracidade e da compatibilidade das informações apresentadas.

b) Devido à especificidade do objeto, será permitida a subcontratação exclusivamente do Item 1, visando ampliar a competitividade do certame sem prejuízo ao controle, à integração da solução e à responsabilidade integral da contratada pela execução contratual.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

c) Fazem parte dos requisitos de contratação o atendimento aos itens apontados no “Anexo - Especificação Técnica do Sistema”.

d) Faz parte da análise da POC o “Anexo - Prova de Conceito (POC) e Pontuação”.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução compreende plataforma integrada de gestão das Águas, destinada ao gerenciamento das atividades administrativas e gerenciais da Secretaria Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental.

O sistema deverá contemplar recursos para gestão das atividades, comunicação com clientes, emissão de documentos, gestão financeira, integração de dados entre sistemas e ferramentas analíticas para apoio à tomada de decisão.

A solução deverá operar de forma integrada, garantindo centralização das informações, redução de retrabalho, segurança dos dados, rastreabilidade das operações e modernização da gestão pública.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução contratual compreenderá as seguintes etapas:

- planejamento e cronograma de implantação;
- levantamento de requisitos;
- instalação, parametrização e configuração da solução;
- migração e validação dos dados;
- treinamento e capacitação dos usuários;
- homologação dos módulos;
- entrada em produção;
- suporte técnico contínuo;
- manutenção corretiva, evolutiva e legal;
- acompanhamento operacional durante toda a vigência contratual.

A contratada deverá disponibilizar canais formais de atendimento técnico, incluindo abertura e acompanhamento de chamados.

Os serviços deverão observar os prazos de atendimento definidos contratualmente.

A fiscalização contratual será exercida por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal em ato próprio.

Fiscal: Marcio André Faedo, matrícula 4850

Gestor: André Luan Alves, matrícula 4797

7. Critérios de medição e de pagamento

Os serviços serão medidos conforme efetiva disponibilização, funcionamento e execução das atividades contratadas.

O pagamento do licenciamento mensal ocorrerá mensalmente, após apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato quanto à regular execução dos serviços.

Os serviços técnicos sob demanda, quando previstos, serão pagos conforme quantitativos efetivamente executados e aprovados pela Administração.

A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual.

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do objeto, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação. O pagamento será efetuado em nome da licitante na conta bancária especificada na proposta comercial, que deverá ser expressa no corpo da nota fiscal ou outro documento anexo a esta.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A contratação será definida pela proposta que atender aos requisitos técnicos, e pelo menor preço global.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIO ANDRE FAEDO**
Data: 11/06/2026 16:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio André Faedo
Supervisor Administrativo